



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 570, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Designa Eduardo Barbosa Fraga, Servidor Público Municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município de Lagoa Santa/MG, revogando a portaria nº. 536, de 14 de outubro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Eduardo Barbosa Fraga, Servidor Público Municipal, efetivo, matrícula nº. 7358, portador da cédula de identidade nº. M – 7.298.997, inscrito no CPF sob o nº. 997.053.116-68, ocupante do cargo de auxiliar administrativo I, apostilado vb 39, para coordenar ou auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 536, de 14 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal